

Diante da manifestação conjunta das partes acerca da necessidade de prazo adicional para que ultimem as negociações acerca da autocomposição, defiro o pedido de suspensão do recurso por 30 (trinta) dias, contados de 20/8/2026 (data do protocolo da petição na fl. 1.237-001237, conforme pedido expresso), findo os quais deverão as partes se manifestar sobre terem transacionado ou não.

Expirado o referido prazo, com ou se manifestação, voltem imediatamente.